

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 084 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar o senhor **RUDI SCHERER PAETZOLD**, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e a senhora **TATIELI APARECIDA VEIT VARELA**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Expansão Econômica, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 28 e 29 de março do corrente, para participarem do Encontro Estadual de Salas do Empreendedor e Reconhecimento, Capacitação, selo referência em atendimento, promovido pelo SEBRAE.

**§ 1º:** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para cada servidor, para cobertura das despesas.

**§ 2º:** Os servidores municipais utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba – PR, sendo o mesmo custeado pelo SEBRAE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jaco Willers  
**Prefeito Municipal**

